

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita perante Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.584.607/0001-10, com sede na Rodovia Waldomiro Correa Machado, S/N, KM 60,5 Setor II A, Pirapitingui – Itu/SP – CEP 13308-200, por seu representante legal, **SANDRA REGINA MENDES SEGAMARCHI**, brasileira, casada, contadora, portador da cédula de identidade RG nº 22.847.886-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.524.198-01, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **PAULO ROSENTHAL**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 188.567; **VICTOR SARFATIS METTA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 224.384, **LUCAS PEREIRA SANTOS PARREIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 342.809 e **THIAGO GIOVANNI RODRIGUES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 286.787, todos membros da Sociedade de Advogados **ROSENTHAL E SARFATIS METTA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob nº 6.738 e no CNPJ sob nº 05.258.996/0001-53, com escritório profissional situado na Rua Lisboa, nº 500, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, telefone 3259-4866, onde recebem informações e notificações, com poderes para o foro em geral, contidos nas cláusulas **AD JUDICIA ET EXTRA**, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo ajuizar as ações necessárias à salvaguarda dos interesses da outorgante de defendê-la na que lhe forem propostas, nomear prepostos, transigir, substabelecer, recorrer, desistir, receber e dar quitação, admitir litisconsortes e, também, representar o outorgante perante quaisquer repartições federais, estaduais ou municipais, pedindo vista de processos, requerendo e alegando tudo o que for seu de direito e interesse, podendo promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ao bom cumprimento deste mandato.

São Paulo, 25 de julho de 2019



ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVIÇOS LTDA